



PROMOÇÃO COMERCIAL NATAL PREMIADO ACI 2018

1. PROMOÇÃO:

- 1.1 Será realizada pela Associação Comercial e Industrial de Vargem Grande do Sul, ACI, CNPJ 51.269.827/0001-36, situada à Rua São Jorge, nº 90, Jardim São Luis, em Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo e consiste na premiação aos clientes que realizarem suas compras nas lojas participantes no período de 12 de Novembro a 24 de dezembro de 2018.

2. PRÊMIOS:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR ATÉ
1º prêmio	01 MOTO HONDA 0KM START 160 2018/2019	R\$ 9.200,00
2º prêmio	01 TV LED 60" PHILCO	R\$ 3.600,00
3º prêmio	01 IPHONE 7 APPLE	R\$ 2.900,00
4º prêmio	01 REFRIGERADOR DUPLEX 400L CONSUL	R\$ 2.300,00
5º prêmio	01 MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 8K CONSUL	R\$ 1.200,00
6º prêmio	01 FOGÃO 5 BOCAS TAMPO DE VIDRO ATLAS	R\$ 900,00
7º prêmio	01 CHURRASQUEIRA A GÁS BRITÂNIA	R\$ 650,00
8º prêmio	01 BEBEDOURO DE ÁGUA COLORMAQ	R\$ 640,00
9º prêmio	01 JOGO DE PANEAS INOX 5 PEÇAS TRAMONTINA	R\$ 360,00
10º prêmio	01 LIQUIDIFICADOR PHILCO COM FILTRO	R\$ 250,00
	TOTAL	R\$ 22.000,00

3. FUNCIONAMENTO:

- 3.1 Os Prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro, nem trocados por produtos.
- 3.2 A promoção é destinada a todos os clientes das lojas participantes que durante o período de 12/11/2018 a 24/12/2018 adquirirem mercadorias, recebendo gratuitamente 01 (um) cupom a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) gastos em compras.
- 3.3 As compras inferiores a R\$ 50,00 não poderão ser acumuladas e trocadas por cupons da promoção. As superiores a R\$ 50,00 poderão ser trocadas por mais cupons (exemplo: uma de R\$ 110,00 dará direito a dois cupons; de R\$ 180,00 a três cupons, de R\$ 220,00 a quatro e assim por diante).
- 3.4 Todos os cupons entregues aos consumidores deverão conter, no verso, carimbo identificador da empresa participante da campanha, para atendimento aos fins previstos na cláusula 5.1.
- 3.5 De posse do cupom de participação, entregue no ato das compras, os clientes deverão anotar seus dados de identificação (Nome, CPF, Endereço, Cidade e Telefone).
- 3.6 O cupom deverá ser depositado em urnas localizadas nas lojas participantes, impreterivelmente até o dia 24/12/2018 e estas entregues na ACI VGSUL na semana de 26 a 31 de dezembro de 2018.

4. SORTEIO:

- Ocorrerá no dia 12 de janeiro de 2019, na Praça Capitão João Pinto Fontão (em frente à Igreja Matriz), após o término da missa das 19:30.
- 4.1 Os cupons constantes de cada urna serão entregues pelos estabelecimentos participantes da campanha e serão colocados em um único recipiente, do qual serão sorteados os 10 (dez) ganhadores.
- 4.2 A retirada de cada um dos 10 (dez) cupons do recipiente será efetuada, de preferência, por uma criança, mediante supervisão de dois advogados indicados pela ACI, promotora do evento.
- 4.3 Os prêmios serão sorteados em ordem decrescente, do décimo para o primeiro.

5. DESCLASSIFICAÇÃO:

- 5.1 Serão eliminados os cupons ilegíveis, rasurados, preenchidos de forma incorreta ou incompleta, mediante carbono e os que não estiverem identificados no verso na forma da cláusula 3.4;
- 5.2 Serão igualmente desconsiderados os cupons em nome dos proprietários, sócios e gerentes dos estabelecimentos participantes da campanha, seus cônjuges e filhos (as) que estiverem concorrendo com cupons relacionados a



Associação Comercial e Industrial de Vargem Grande do Sul

empresas às quais são vinculados, podendo todos eles, no entanto, concorrer com cupons adquiridos por compras feitas em outros estabelecimentos participantes da promoção.

- 5.3 Da mesma forma serão eliminados os cupons titulados por diretores e gerentes da ACI, juntamente com seus cônjuges. Os filhos destes, maiores de idade e capazes financeiramente, poderão participar do sorteio com cupons adquiridos por compras realizadas em estabelecimentos participantes da campanha não vinculados aos seus respectivos genitores.
- 5.4 As constatações passíveis de desclassificação previstas nesta cláusula, durante o sorteio, darão causa à retirada de novo cupom do recipiente, até que se encontre um cupom válido com a indicação de um ganhador definitivo. Constatações posteriores ao evento de apuração serão resolvidas na forma da cláusula 10.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- 6.1 Os nomes dos contemplados serão anunciados ao vivo no decorrer do sorteio e posteriormente, após dirimidas eventuais dúvidas e verificados impedimentos não detectados durante o evento mencionado na cláusula 4, o resultado final será publicado no jornal da cidade e os sorteados em definitivo serão avisados por correspondência com aviso de recebimento.

7. ENTREGA DO PRÊMIO:

- 7.1 O prêmio será entregue aos ganhadores nos estabelecimentos onde estes efetuaram as compras que deram origem à aquisição dos cupons sorteados, em datas a serem previamente combinadas.

8. DIVULGAÇÃO PROMOCIONAL:

- 8.1 Cartazes e regulamento nas lojas participantes, no site www.acivgsul.com.br.
- 8.2 O compartilhamento de dados da campanha com folhetos, cartazes ou quaisquer outros meios de comunicação similares, patrocinados por empresas participantes da presente promoção, poderá ser autorizada, caso solicitado, devendo, no entanto, o "logo" (marca identificadora) da ACI ser estampado nessas propagandas ao lado do "logo" (marca identificadora) do estabelecimento interessado, além de destacado, de forma legível, o fato de que a única patrocinadora da promoção é a Associação Comercial e Industrial de Vargem Grande do Sul.

9. DIVULGAÇÃO DA IMAGEM:

- 9.1 Os consumidores contemplados autorizam a divulgação de sua imagem na mídia, recebendo os prêmios das mãos de representantes da promotora do evento e dos estabelecimentos citados na cláusula 7.

10. DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS:

- 10.1 Deverão ser dirimidas pela Associação Comercial e Industrial de Vargem Grande do Sul, ouvidos os advogados aludidos na cláusula 4.2.

Vargem Grande do Sul, 11 de Outubro de 2018.